



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 752ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO – EXTRAORDINÁRIA**

**DATA e HORA:** 31 de janeiro de 2025 às 11:30.

**LOCAL:** Administração do Porto de Maceió - APMC, em Maceió/AL.

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Darlan Emanuel Silva dos Santos; e Swedenberger do Nascimento Barbosa.

**I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** O Presidente do Conselho de Administração, senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, convocou a presente Reunião Extraordinária para tratar de assunto inerente ao ofício apresentado no “Item II” desta Ata.

**I.2.** Registra-se que o conselheiro Swedenberger do Nascimento Barbosa participou desta reunião de forma remota, conforme justificativa encaminhada aos membros do CONSAD.

**I.3.** Registra-se que o conselheiro Felipe Martins Matos não participou desta reunião, conforme justificativa encaminhada aos membros do CONSAD.

**I.4.** Com base no art. 32 do Estatuto Social desta Companhia, o representante dos empregados, Wellington Rodrigues de Oliveira, está impedido de votar na matéria, considerando conflito de interesse.

**II. EXPEDIENTE**

**II.1. Ofício Nº 1/2025/CAP-CODERN/DP-CODERN - Indicação de Membro Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da CODERN (Processo SEI nº 50902.004143/2023-08).** O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supramencionado, encaminhado pelo Conselho de Autoridade Portuária – CAP, referente à indicação do senhor **James Tibúrcio de Souza**, matrícula 0783, Auxiliar Portuário do quadro de pessoal da CODERN, para ocupar a posição de Representante dos Empregados no Conselho de Administração desta Companhia. O indicado foi o terceiro colocado no processo eletivo, conforme disposto no Ofício nº 120/2024/OPERCOORMA-CODERN/COORMA-CODERN/DTC-CODERN/DP-CODERN, elaborado pela Comissão Eleitoral, conforme os autos do Processo SEI nº 50902.004143/2023-08. A indicação em tela foi encaminhada ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que opinou, por unanimidade, pela ausência de óbices quanto à indicação do referido ao cargo de membro do Conselho de Administração, representante dos empregados, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária – CAP, como consta na Ata da reunião de 09 de janeiro de 2025, preenchendo assim os requisitos necessários.

**III. DELIBERAÇÃO**

**III.1. Deliberação CONSAD nº 004/2025:** Manifestar-se favoravelmente à eleição de **James Tibúrcio de Souza** para compor o Conselho de Administração da CODERN, como representante dos empregados da Companhia, nos moldes das Leis n.º 12.353, 28 de dezembro de 2010 e n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 91, § 3º, do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio grande do Norte, considerando a indicação realizada pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Natal (Processo SEI nº 50902.004143/2023-08).

Este Conselho de Administração é de opinião que o indicado acima citado está **apto ao exercício do cargo**, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado, bem como manifestação emitida pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignada em sua Ata de Reunião, que integra o Processo SEI acima relacionado.

Determinar que a referida documentação seja submetida à próxima Assembleia Geral de Acionistas, em atendimento às disposições estatutárias.

#### IV. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**IV.1.** O Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

**EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO**

Presidente

**SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA**

Conselheiro

**DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS**

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 31/01/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Membro do CONSAD**, em 31/01/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 31/01/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 31/01/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9341679** e o código CRC **106C6E40**.



Referência: Processo nº 50902.000348/2025-78



SEI nº 9341679

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320